



BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 24
06 de Junho 2008



Em cumprimento a Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007 e regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria, CEPE e CUNI	Página 01
Atos da PROAD	Página 09
Atos da CGP	Página 09
Número total de páginas: 11	

Mensagens:

Prêmios Santander abrem inscrições - Até 22 de agosto é o prazo de inscrição de projetos para a 4ª Edição dos Prêmios Santander de Empreendedorismo e Ciência e Inovação. A iniciativa premiará os melhores projetos de estudantes, professores e pesquisadores universitários cujas idéias inovadoras contribuem para o desenvolvimento sustentável do País.

Reitoria, CEPE e CUNI:

DECISÃO REITORIA DE 26 DE MAIO DE 2008

Processo nº. 23109-2348-2007-0 Interessado: *Ângela Cabral Flecha* Objeto: *Tomada de Contas Especial* Vistos e etc., considerando a anulação judicial do Processo Administrativo Disciplinar nº. 23109-6521-2005-0, DETERMINO, por consequência, a anulação dos autos do processo em epígrafe, bem como a sua remessa ao arquivo central. P.R.C. Ouro Preto, 26/05/2008. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

DECISÃO REITORIA DE 30 DE MAIO DE 2008

Processo nº. 23109-3523-2008-0 Interessado: DETUR Objeto: Eigtur 2008
Vistos e etc., trata-se o processo em epígrafe de denúncia de possível descumprimento do disposto nos incisos IX e XVI do artigo 117 da Lei nº.8.112/90 e do disposto na Resolução CEPE nº.2485, por parte da servidora de matrícula SIAPE 1.434.386, feita pelo Chefe do Departamento de Turismo, por meio do ofício nº.25/2008 UFOP/DETUR, em estrito cumprimento ao dever que lhe é imposto pelo inciso VI do artigo 116, também da Lei nº.8.112/90. Segundo consta na denúncia, a aludida servidora teria participado da organização de um evento privado sem a devida autorização institucional, bem como estaria desrespeitando decisão proferida pela 51ª Assembléia Departamental do curso de Turismo. Acompanhando a denúncia, foram juntados documentos comprobatórios de tal participação (fls.02/14). Às fls. 15, a Gerência de Convênios da UFOP – GECON, informou que o evento em questão, o “Eigtur 2008”, não possuía registro naquele órgão, tampouco algum outro evento realizado pelo “NUPETUR”. Às fls. 16, o Procurador-Chefe da AGU/PGF/PF-UFOP informou, por meio do ofício nº.102/08, que “*juridicamente a questão deve ser resolvida, pela autoridade competente, dentro dos termos estipulados nos artigos 143 e seguintes da Lei 8.112/90*”. Ato contínuo, o Assessor Especial do Reitor manifestou-se às fls. 18/19 informando que a indigitada servidora possui uma declaração do ex-chefe do DETUR autorizando-a a participar do evento. Porém, ressaltou que o conteúdo de tal declaração merece imediata apuração, haja vista se contradizer com o disposto na Ata da 48ª ADETUR. Foi informado ainda que a servidora SIAPE 1.434.386 sofreu seguidas exonerações, demissões e reintegrações judiciais no ano de 2007, o que obviamente prejudicou o trâmite administrativo dos devidos procedimentos administrativos de autorização para a prestação do serviço objeto da denúncia. Disse também que não há na UFOP uma regulamentação precisa para a existência e funcionamento de “núcleos” de pesquisa. Juntou a documentação às fls. 20/29. **É o relatório sucinto, passo a decidir:** Inicialmente é preciso destacar a honrosa conduta do Chefe do Departamento de Turismo, que de forma precisa e ética trouxe ao conhecimento da Reitoria, órgão imediatamente superior, as suspeitas de infração disciplinar de que teve notícia, cumprindo irrestritamente o disposto no inciso VI do artigo 116 da Lei nº.8.112/90. Ideal seria se todos os servidores públicos tivessem tal

1



BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 24
06 de Junho 2008



atitude, fundamental para varrer da administração pública àqueles que não se coadunam com a ética e com a legalidade. No mérito, temos claro que a servidora de matrícula SIAPE 1.434.386 participou do evento denominado “Eigtur 2008” sem que este fosse registrado junto aos competentes órgãos da UFOP. Porém, também resta claro que tal participação lhe foi autorizada pelo ex-chefe do DETUR e que os procedimentos de autorização institucional para a prestação de serviços, em especial o disposto na Resolução CEPE nº.2845, foram comprometidos pelas decisões administrativas e judiciais impostas à servidora e à UFOP no ano de 2007. Com relação à existência do NUPETUR, considerando que não existe na UFOP regulamentação específica para os “núcleos” de pesquisa, torna-se precipitada qualquer avaliação que venha a caracterizar uma infração disciplinar. Já no que tange à contradição existente entre a declaração do ex-chefe do DETUR juntada às fls. 23 e a ata da 48ª Assembléia do Departamento do Curso de Turismo, realmente cumpre imediata apuração, o que já foi determinado nos autos do processo de sindicância investigativa de nº. 23109-7237-2007-0. Assim, pelo todo dito, sobretudo pelas informações prestadas nos autos pela Assessoria Especial, a denúncia apresentada não configura infração disciplinar ou ilícito penal, o que, com fulcro no parágrafo único do artigo 144 da Lei nº.8.112/90, enseja o seu arquivamento, que fica aqui determinado. P.R.C. Ouro Preto, 30 de maio de 2008. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA Nº 240, DE 13 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005; considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; considerando o ofício nº 059/2008/UFOP/CEAD e o ofício nº 105/DECEA/UFOP/2008, de 08 de maio; considerando o processo nº 492/2007, RESOLVE: Art. 1º Revogar a Portaria nº 136/2007, de 31/março. Art. 2º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores Maria Paula Delício, SIAPE nº 6.418.915 (indicada pela Assembléia Departamental), Henor Artur de Souza, SIAPE nº 0.418.580 (indicado pelo Colegiado), Edgar Gaston Jacobs Flores Filho, SIAPE nº 2.282.058 (indicado pela CPPD) e Francisco de Assis Moura, SIAPE nº 1.285.986 (indicado pela CPA), para, sob a presidência da primeira, dar continuidade a avaliação de desempenho em estágio probatório do professor Gilbert Cardoso Bouyer, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/DECEA. Art. 3º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº 242, DE 13 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2005; considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação nº 188, de 06/03/95; considerando o processo UFOP nº 3264/2008, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Professor Carlos Alberto Pereira, lotado no Departamento de Engenharia de Minas da Escola de Minas, para apresentar trabalho no Second International Congress Dimension Stones e fazer visita técnica, na cidade de Carrara, Itália, no período de 17 de maio a 02 de junho de 2008, com ônus limitado. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº 243, DE 13 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2005; considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação nº 188, de 06/03/95; considerando o processo UFOP nº 3265/2008, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Professor Sérgio Pontes Ribeiro, lotado no Departamento de Ciências Biológicas do ICEB, para participar do projeto IBISCA, na cidade de Auvergne, França, no período de 26 de maio a 23 de junho de 2008, com ônus limitado. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 24
06 de Junho 2008



PORTARIA Nº 244, DE 13 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2005; considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação nº 188, de 06/03/95; considerando o processo UFOP nº 3267/2008, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Professor Henor Artur de Souza, lotado no Departamento Engenharia de Controle e Automação/DECAT da Escola de Minas, para participar da XXXIII Jornadas Sudamericanas de Ingeniería Estructural, na cidade de Santiago, Chile, no período de 23 a 31 de maio de 2008, com ônus limitado. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº 246, DE 15 DE MAIO DE 2008

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 093/05, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/2005; considerando a subdelegação de competência, constante da portaria do Ministro de Estado da Educação, nº 188, de 06/03/95; considerando o processo UFOP nº 3419/2008, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Professora Lucília Camarão de Figueiredo, lotada no Departamento de Computação do ICEB, para participar de Congresso e fazer visita técnica na Universidade de Nijmegen, na cidade de Nijmegen, Holanda, no período de 19 de maio a 03 de junho de 2008, com ônus limitado. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor.

PORTARIA Nº 247, DE 19 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2005; considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação nº 188, de 06/03/95; considerando o processo UFOP nº 3524/2008, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Professor Leonardo Evangelista Lagoeiro, lotado no Departamento de Geologia/DEGEO da Escola de Minas, para apresentar trabalhos na 15ª Conferência Internacional sobre textura de Materiais na Carnegie Mellon University, na cidade de Pittsburgh, Estados Unidos, no período de 01 a 06 de junho de 2008, com ônus limitado. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº 248, DE 20 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2005; considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação nº 188, de 06/03/95; considerando o processo UFOP nº 3553/2008, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Professora Célia Maria Fernandes Nunes, lotada no Departamento de Educação/DEEDU do ICHS, para apresentar trabalho no V Encuentro Internacional Kipus Red Docente de América Latina y el Caribe, na cidade de Lima, Peru, no período de 01 a 08 de junho de 2008, com ônus limitado. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº 249, DE 20 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2005; considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação nº 188, de 06/03/95; considerando processo UFOP nº 3554/2008, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Professora Glícia Salviano Gripp, lotada Departamento de Educação/DEEDU do ICHS, para apresentar trabalho no V Encuentro Internacional Kipus Red Docente de América Latina y el Caribe, na cidade de Lima, Peru, no período de 01 a 08 de junho de 2008, com ônus limitado. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº 250, DE 21 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, considerando o afastamento do país da Pró-Reitora de Graduação, Profª Célia Maria Fernandes Nunes, conforme processo nº 3553/2008, RESOLVE: Designar o servidor Adilson Pereira dos Santos, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, para substituir a mencionada professora, no período de seu afastamento, de 01 a 08 de junho de 2008, percebendo remuneração correspondente a CD-O2. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 24
06 de Junho 2008



PORTARIA Nº 252, DE 27 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, considerando o disposto na Portaria Reitoria nº.030, de 24 de janeiro de 2008, considerando o “Termo de Credenciamento” estabelecido entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o curso de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, constante no processo nº. 23109-2855-2008-0; RESOLVE: Designar os servidores docentes Gustavo Pereira Benevides, matrícula SIAPE nº. 1.578.729, portador de documento de identidade nº. 259.744.342 - SSP-SP, CPF nº 252.127.718-54, e Djanira Aparecida Luz Veronez, matrícula SIAPE nº. 1.579.660, portadora de documento de identidade nº. 187798473, SSP-SP, CPF nº122.522.458-67 para, representando a Universidade Federal de Ouro Preto, promoverem todas as ações necessárias à retirada e ao traslado de cadáveres junto ao Posto Médico Legal da circunscrição da 26ª Delegacia Regional de Polícia Civil – Conselheiro Lafaiete/MG. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor da UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº 253, DE 28 DE MAIO DE 2008.

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 093/05, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/2005; RESOLVE: Art. 1º Determinar que os prédios da Escola de Minas, do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), da Escola de Nutrição (ENUT), dos Departamentos DEGEO/DEMIN e dos Departamentos DEDIR/DETUR do Campus do Morro do Cruzeiro sejam usados, das 08:00 às 19:00 horas dos dias 08 e 29 de junho de 2008, apenas para a realização do 2º Concurso Vestibular de 2008. Art. 2º Determinar que os servidores usem, no exercício de suas atividades do Processo Seletivo, o colete identificador. Art. 3º Determinar que, para professores, servidores e alunos que trabalham com pesquisa a entrada nos referidos prédios, nas datas e horários estabelecidos no art. 1º, seja permitida apenas com identificação e autorização da Coordenadoria de Processos Seletivos. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor.

PORTARIA Nº 254, DE 29 DE MAIO DE 2008.

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 093/05, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/2005; considerando o ofício da Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, de 28 de maio de 2008; considerando o processo nº 490/2006, RESOLVE: Prorrogar, por 30 dias, a partir do dia 09 de junho, o prazo para a Comissão Especial de Avaliação de desempenho em estágio probatório do professor Rodrigo Meira Martoni, lotado no Departamento de Turismo/DETUR, concluir as avaliações e encaminhar os relatórios à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor.

PORTARIA Nº 255, DE 30 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2005; considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação nº 188, de 06/03/95; considerando o processo UFOP nº 3730/2008, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Professor Anderson Dias, lotado no Departamento de Química do ICEB, para apresentar trabalho no 2nd International Congress on Ceramics, na cidade de Verona, Itália, no período de 27 de junho a 07 de julho de 2008, com ônus limitado. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº 256, DE 30 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31/01/2005, publicado no Diário Oficial da União de 01/02/2005, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a Cor Jesus Bruno de São José, matrícula SIAPE nº 0418033, ocupante do cargo de Vigilante, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2003 (Processo Interno UFOP nº 23109.3636/2008-0). Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 24
06 de Junho 2008



PORTARIA Nº 257, DE 03 DE JUNHO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2005; considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação nº 188, de 06/03/95; considerando o processo UFOP nº 3953/2008, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Professora Dulce Maria Viana Mindlin, lotada no Departamento de Letras do ICHS, para participar de conferência no Instituto de Estudos Superiores da América Latina e Caribe/UNESCO, na cidade de Cartagena de Índias, Colômbia, no período de 01 a 09 de junho de 2008, com ônus limitado. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº 258, DE 04 DE JUNHO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2005; considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação nº 188, de 06/03/95; considerando o processo UFOP nº 3479/2008, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da Professora Priscilla Cristina Cabral Ribeiro, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia da Escola de Minas, para complementar estudos referente à tese de doutorado na Utah State University, na cidade de Logan, Estados Unidos, no período de 01 de dezembro de 2008 a 01 de novembro de 2009, com ônus limitado. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº 259, DE 04 DE JUNHO DE 2008.

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2005, Considerando o OF. ENUT Nº 049, de 26/05/2008, em que a Diretora da ENUT, Profa. Margarete Aparecida Santos, solicita a substituição da ordenação de despesas da conta nº 500.215-5 para o Prof. Camilo Adalton Mariana da Silva, Vice-Diretor da ENUT, resolve EXONERAR: A partir desta data, a Profa. Margarete Aparecida Santos, desta Universidade, da atribuição de ordenador de despesas da conta nº CEF – 2012.500.125-5, do Fundo UFOP/FEOP/NUTRIÇÃO, designada pela Portaria nº 312, de 21 de outubro de 2004. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº 260, DE 04 DE JUNHO DE 2008.

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2005, considerando que os agentes públicos que utilizam, arrecadam, guardam, gerenciam ou administram bens e valores públicos ou pelos quais a União responde, estão sujeitos, na forma da Constituição, das leis e dos demais instrumentos regulamentadores, a previsão, o controle de sua aplicação, de gestão, de prestação de contas e demonstração da regularidade na aplicação dos recursos públicos; considerando que os atos de ordenamento de despesas devem ser objeto de delegação de competência própria do dirigente da Instituição; considerando o que dispõe a Resolução CEPE nº 2845, de 15 de fevereiro de 2006, que regulamenta a prestação de serviços nesta Universidade; considerando, o estabelecido na Portaria nº 299, de 24 de agosto de 2001, que cria a Gerência de Contratos e Convênios e disciplina a utilização dos fundos especiais desta Universidade e pelos quais ela responde; Considerando o OF. ENUT Nº 049, de 26/05/2008, em que a Diretora da ENUT, Profa. Margarete Aparecida Santos, solicita a substituição da ordenação de despesas da conta nº 500.215-5 para o Prof. Camilo Adalton Mariano da Silva, Vice-Diretor da ENUT, RESOLVE: Art. 1º - Delegar competência ao Prof. Camilo Adalton Mariano da Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.503, Vice-Diretor da Escola de Nutrição, para, enquanto no exercício da função, ordenar despesas à conta CEF 2012-500.215-5, do Fundo UFOP/FEOP/NUTRIÇÃO, observando-se os limites da despesa comprometida e do saldo disponível; Art. 2º - Fica o agente de que trata o art. 1º, sujeito a prestar contas, mensalmente, dos recursos recebidos e das despesas realizadas, cuja prestação deverá ser apresentada à GECON, até o décimo quinto dia útil do mês subsequente; Art. 3º - A presente delegação dispensa o Ordenador de Despesas do cumprimento da letra "c" do art. 2º, arts. 3º, 5º, 6º e caput do art. 7º da Portaria Reitoria nº 299/2001. Publique-se e Cumpra-se. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 24
06 de Junho 2008



PORTARIA Nº 261, DE 04 DE JUNHO DE 2008.

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2005, Considerando o OF. ENUT Nº 049, de 26/05/2008, em que a Diretora da ENUT, Profa. Margarete Aparecida Santos, solicita a substituição da ordenação de despesas da conta nº 500.215-5 para o Prof. Camilo Adalton Mariana da Silva, Vice-Diretor da ENUT, resolve EXONERAR: A partir desta data, a Profa. Margarete Aparecida Santos, desta Universidade, da atribuição de ordenador de despesas da conta nº CEF – 2012.003.500.249-0, do Fundo UFOP/FEOP/ENUT, designada pela Portaria nº 428, de 13 de junho de 2005. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº 262, DE 04 DE JUNHO DE 2008.

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2005, considerando que os agentes públicos que utilizam, arrecadam, guardam, gerenciam ou administram bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, estão sujeitos, na forma da Constituição, das leis e dos demais instrumentos regulamentadores, a previsão, o controle de sua aplicação, de gestão, de prestação de contas e demonstração da regularidade na aplicação dos recursos públicos; considerando que os atos de ordenamento de despesas devem ser objeto de delegação de competência própria do dirigente da Instituição; considerando o que dispõe a Resolução CEPE nº 2845, de 15 de fevereiro de 2006, que regulamenta a prestação de serviços nesta Universidade; considerando, o estabelecido na Portaria nº 299, de 24 de agosto de 2001, que cria a Gerência de Contratos e Convênios e disciplina a utilização dos fundos especiais desta Universidade e pelos quais ela responde; Considerando o OF. ENUT Nº 049, de 26/05/2008, em que a Diretora da ENUT, Profa. Margarete Aparecida Santos, solicita a substituição da ordenação de despesas da conta nº 500.215-5 para o Prof. Camilo Adalton Mariana da Silva, Vice-Diretor da ENUT, RESOLVE: Art. 1º - Delegar competência ao Prof. Camilo Adalton Mariano da Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.503, Vice-Diretor da Escola de Nutrição, para, enquanto no exercício da função, ordenar despesas à conta CEF 2012-500.003.500.249-0, do Fundo UFOP/FEOP/ENUT, observando-se os limites da despesa comprometida e do saldo disponível; Art. 2º - Fica o agente de que trata o art. 1º, sujeito a prestar contas, mensalmente, dos recursos recebidos e das despesas realizadas, cuja prestação deverá ser apresentada à GECON, até o décimo quinto dia útil do mês subsequente; Art. 3º - A presente delegação dispensa o Ordenador de Despesas do cumprimento da letra "c" do art. 2º, arts. 3º, 5º, 6º e caput do art. 7º da Portaria Reitoria nº 299/2001. Publique-se e Cumpra-se. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

PORTARIA Nº 263, DE 04 DE JUNHO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2005; considerando o ofício nº 173/08 PROGRAD, de 04 de junho de 2008; considerando o artigo 4º, alínea a ou alínea b e/ou d da Resolução CEPE nº 1280, de 22 de abril de 1998, RESOLVE: Desligar da Universidade Federal de Ouro Preto os discentes relacionados a seguir:

MOTIVO DESLIGAMENTO	CURSO	MATRÍCULA	NOME
1	AMB	07.2.1021	LARISSA OTTONI GAMA
1	AUT	07.2.1005	GABRIEL ZANDOMENICO DO NASCIMENTO
1	AUT	07.2.1004	MATEUS BAGETTI JERONIMO
1	AUT	07.2.1003	TULIO PHILIFE FERREIRA E VIEIRA
1	BCB	07.2.4010	LUCAS DA ROCHA FIGUEREDO MARQUES
1	FAR	00.2.4055	ADRISIO ANTONIO DE OLIVEIRA
1	FAR	99.2.2038	ALEKSON MENDONCA MENDES
1	FAR	07.1.2157	ALINE CRISTINA PIMENTA
1	FAR	98.1.2060	ARLETE RITA PENITENTE
1	FAR	03.2.2007	CAROLINA DELL' SANTO VIEIRA SCHUWARTZ
1	FAR	00.1.2021	CRISTINA MARIA DE BARROS
1	FAR	02.2.2013	DANIELA APARECIDA CHAGAS DE PAULA



BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 24
06 de Junho 2008



1	FAR	00.1.2117	IVANA FLAUSINO VITOLO
1	FAR	03.1.2094	NAIARA GOMES DA SILVA
1	FIL	07.2.5993	FERNANDA ABRAHAO CAMARA
1	FIL	06.2.5053	GEORGE MAURICIO DE AZEVEDO LINO
1	FIL	07.2.5031	IGOR MULLER DE ALMEIDA GUEDES
1	FIL	05.2.5052	LEONEI MORAIS PIRES
1	FIL	05.2.5025	RAFAEL ANTONIO CASTANHEIRA BARBOSA
1	FIL	07.2.5053	THIAGO MATOS ANDRADE
1	FIS	07.1.4106	FABRICIO AMORIM FERREIRA
1	HIS	03.2.3050	AUXILIADORA DAS MERCES INACIO
1	HIS	03.1.3063	FERNANDO SILVANO DE OLIVEIRA
1	HIS	02.2.5033	LUCIANA APARECIDA SILVA

1	HIS	01.1.3133	MARCELO LUIS DA COSTA
1	LCB	02.2.4164	SUELI SOUZA DAMASCENO
1	LET	03.1.3017	BRUNA LOURENCAO ZOCARATTO
1	LET	03.1.3093	CARLA APARECIDA DE ALMEIDA
1	LET	02.2.3009	CARLOS TADEU LIRA VIEIRA
1	LET	03.1.3123	CAROLINA PEDROSA DE OLIVEIRA
1	LET	01.1.3005	CLAYTON SANTOS GUIMARAES
1	LET	07.2.3016	DIEGO VIANA VENTURELLI
1	LET	07.2.3021	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA
1	LET	02.2.3052	JUSSARA APARECIDA DA CUNHA
1	LET	03.1.3037	KELLY DE JESUS CORREA
1	LET	07.2.3026	LUIZ ROGERIO DE PAULA JUNIOR
1	LET	02.2.3042	MARIA DAS GRACAS GONCALVES VIEIRA
1	LET	04.2.3008	SARA HELENA QUINTINO
1	LET	03.2.3038	TATIANA CAMILA NOGUEIRA
1	LET	02.2.3020	WESLEY ROSA SILVA
1	MAT	05.1.4106	FLAVIO GERALDO DE OLIVEIRA
1	MET	07.1.1033	BRUNO DAS NEVES SOUZA
1	MIN	07.2.1034	CAIO CESAR TEIXEIRA ROCHA
1	MIN	07.2.1191	LEONARDO AFFONSO ALVES DOS SANTOS
1	PJM	07.2.8026	DAURO ARANTES ARAGAO
1	TUR	07.2.6245	FERNANDO LUIS DOS SANTOS LOPES
1	TUR	07.2.6054	FERNANDO MARQUES DE MELLO JUNIOR
1	TUR	01.2.1051	JOAO SERGIO ALVES LEITE
1	TUR	07.2.6043	MARIANA BORGES DE SOUZA
1	TUR	07.2.6063	TUANY MARTHA DA SILVA REIS VIEIRA
2	LCB	98.2.4168	ELISSANDRA FARIA RESENDE
6	AUT	06.2.1997	ANDRE HENRIQUE BARBOSA
6	CIV	05.2.1127	MARCOS ANDRADE LANNA
6	CIV	06.2.1989	ROBERTO VAGNER GONCALVES
6	FAR	03.2.2015	BRUNA MARQUES LOQUE
6	FAR	06.2.2010	PABLO NUNES FERNANDES
6	FAR	06.2.2024	RODOLFO DIAS CORREA



BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 24
06 de Junho 2008



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

6	FIS	05.2.4998	DARIO ALVES GONZAGA
6	GEO	06.1.1123	ADRIANO ESPERIDIAO ISAAC
6	GEO	01.2.1197	GILMARIO PEIXOTO ALENCAR JUNIOR
6	GEO	03.1.1276	THIAGO GOMES BEATO
6	HIS	04.1.3104	TIAGO ALVES JAQUES
6	LET	07.1.3080	JAIRO DOS PASSOS SILVA
6	MAT	07.1.4286	NATHALIA ALVARENGA BICALHO
6	MET	02.2.1217	MATHEUS DE SOUZA CHAVES
6	MIN	06.1.1046	MATHEUS MIRANDA DE QUEIROZ
6	NUT	06.2.7028	FERNANDA FONSECA GUEDES
6	NUT	06.2.7013	JUNIA MARA FERNANDES
6	NUT	06.2.7029	MICHELE PLACEDINO ANDRADE
6	PRO	07.1.1182	GILBERTO SILVA RAMOS JUNIOR
6	PRO	05.1.1201	VINICIUS COSTANTINI GIBERTONI
6	PRO	99.1.1175	VINICIUS GODINHO DA MATA

LEGENDA:

MOTIVO	TIPO DE DESLIGAMENTO	Resolução CEPE
1	Reprovação em todas as disciplinas por dois semestres consecutivos.	1280 - Artigo 4º, alínea d
2	Jubilamento – ultrapassou o tempo para a integralização curricular	2390 - Artigo 3º
6	Baixo rendimento – três semestres consecutivos com coeficiente de rendimento igual ou menor que 3,0.	1280 - Artigo 4º, alínea b
AMB	Engenharia Ambiental	
AUT	Engenharia de Controle e Automação	
BCB	Bacharelado em Ciências Biológicas	
CIV	Engenharia Civil	
FAR	Farmácia	
FIL	Filosofia	
FIS	Física	
GEO	Engenharia Geológica	
HIS	História	
LCB	Licenciatura em Ciências Biológicas	
LET	Letras	
MAT	Matemática	
MET	Engenharia Metalúrgica	
MIN	Engenharia de Minas	
NUT	Nutrição	
PJM	Engenharia de Produção – Campus João Monlevade	
PRO	Engenharia de Produção	
TUR	Turismo	

Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 24
06 de Junho 2008



Pró-Reitoria de Administração/PROAD:

PORTARIA PROAD Nº 215, DE 02 DE JUNHO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - O artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006. - A ata de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de desempenho para homologação do estágio probatório, de 21 de janeiro de 2008; - A aprovação pela Assembléia Departamental do Departamento de Computação, em 07 de abril de 2008; - A decisão Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas nº 06, em 08 de maio de 2008; - O processo interno 483-2006-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor docente Ricardo de Oliveira Duarte, matrícula SIAPE nº 1.515.703, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 218, DE 03 DE JUNHO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 04 de junho de 2008, a vacância de um cargo de professor, Classe Adjunto, Padrão 001, ocupado pelo servidor Ricardo Coser Mergulhão, matrícula SIAPE no 1.372.221, conforme disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria (Processo Interno no 23109.4002/2008-0). Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP:

PORTARIA CGP Nº 227, DE 29 DE MAIO DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o art. 12 da Lei 11.091/05, alterado em 14 de maio de 2008 pela Medida Provisória nº 431/2008; Considerando o Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006; Considerando o processo interno nº 3837-2008; RESOLVE: Conceder a Daniele Cristine Silva, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.474.693, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 2, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 27/05/2008, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 228, DE 30 DE MAIO DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o art. 12 da Lei 11.091/05, alterado em 14 de maio de 2008 pela Medida Provisória nº 431/2008; Considerando o Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006; Considerando o processo interno nº 3653-2008; RESOLVE: Conceder a Juliana Celeste de Matos Braga, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1.497.963, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 19/05/2008, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 229, DE 30 DE MAIO DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o art. 12 da Lei 11.091/05, alterado em 14 de maio de 2008 pela Medida Provisória nº 431/2008; Considerando o Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006; Considerando o processo interno nº 3885-2008; RESOLVE: Conceder a Márcio André dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.610.776 nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 29/05/2008, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 24
06 de Junho 2008



PORTARIA CGP Nº 230, DE 30 DE MAIO DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o art. 12 da Lei 11.091/05, alterado em 14 de maio de 2008 pela Medida Provisória nº 431/2008; Considerando o Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006; Considerando o processo interno nº 3886-2008; RESOLVE: Conceder a Vicente Teodoro Anastácio, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.467.446 nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 2, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 29/05/2008, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 266, DE 03 DE JUNHO DE 2008

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; Considerando a Resolução CUNI nº 760, de 25 de agosto de 2006; Considerando o processo interno nº 7305-2006-0; RESOLVE: Conceder a José Geraldo Arantes de Azevedo Brito, matrícula SIAPE nº 0.417.995, a partir de 17/11/2006, progressão vertical da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 267, DE 03 DE JUNHO DE 2008

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Resolve: Conceder pensão vitalícia a Yvette Germaine Deligne, na qualidade de viúva do servidor inativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, François Samuel Collet, falecido em 16 de maio de 2008, com fundamento no art. 215 e na alínea "a", inciso I do art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir do falecimento do mesmo (Processo interno nº 23109.3826/2008-0). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 268, DE 03 DE JUNHO DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o art. 12 da Lei 11.091/05, alterado em 14 de maio de 2008 pela Medida Provisória nº 431/2008; Considerando o Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006; Considerando o processo interno nº 3930-2008; RESOLVE: Conceder a João Bosco Favaro, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2.506.094, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 30/05/2008, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 269, DE 03 DE JUNHO DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o art. 12 da Lei 11.091/05, alterado em 14 de maio de 2008 pela Medida Provisória nº 431/2008; Considerando o Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006; Considerando o processo interno nº 3994-2008; RESOLVE: Conceder a Sérgio Alexandre Martins Barnabé, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.463.805, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 2, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 02/06/2008, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 24
06 de Junho 2008



PORTARIA CGP Nº 270, DE 03 DE JUNHO DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o art. 12 da Lei 11.091/05, alterado em 14 de maio de 2008 pela Medida Provisória nº 431/2008; Considerando o Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006; Considerando o processo interno nº 3996-2008; RESOLVE: Conceder Janaína Fonseca Gomes Tette, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.463.819, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 2, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 02/06/2008, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 271, DE 03 DE JUNHO DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o art. 12 da Lei 11.091/05, alterado em 14 de maio de 2008 pela Medida Provisória nº 431/2008; Considerando o Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006; Considerando o processo interno nº 3929-2008; RESOLVE: Conceder a João Francisco Daniel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.148.067 nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 11, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 30/05/2008, no percentual de 27% (vinte e sete por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 272, DE 03 DE JUNHO DE 2008

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o art. 12 da Lei 11.091/05, alterado em 14 de maio de 2008 pela Medida Provisória nº 431/2008; Considerando o Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006; Considerando o processo interno nº 3995-2008; RESOLVE: Conceder a Cinara Teixeira Alvim, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.616.196 nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 02/06/2008, no percentual de 10% (dez por cento). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**** Fim da publicação ****